



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 14508/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 16 da Lei n. 4.939/1999, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XVI ao artigo 16 da Lei n. 4.939/1999, com a seguinte redação:

“Art. 16. ...

XVI – afixar placa no interior de todos os ônibus informando aos usuários o ano de fabricação do veículo.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de janeiro de 2018.

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odaír de Oliveira Lima, Vereador**, em 31/01/2018, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0076160** e o código CRC **AE456FE6**.